



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100/2018/DG - Manaus, 19 de abril de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 011/2018/TRT11DLC.SC constante na **MA -292/2017**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação de Suporte- Classe B- Padrão- NI-B10- Função- CJ-02, **(Gestor)**, **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente- Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Classe - A, Padrão- NI- A03- Função- FC-06, **(Gestor Substituto)**, **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Comunicação, Classe- B, Padrão- NS- B09- Função- FC-05, **(Fiscal)** e **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário- Apoio Esp. Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Segurança- Classe - C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05, **(Fiscal Substituto)**, do Contrato acima referenciado, decorrente da licitação realizada Pregão Eletrônico nº 039/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/ 2005, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto 2.271/1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02/2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº

123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo como objeto, a contratação de prestação de serviços de aquisição de 02(dois) roteadores BCP (Border Gateway Protocol), com garantia de 60(sessenta) meses, incluindo licenças, projeto de instalação e configuração dos equipamentos de um modo que o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região opere como Sistema Autônomo (AS), além de treinamento, suporte técnico, que serão prestados conforme condições e especificações, tendo como **CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **CONTRATADA: MAMINFO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** na **MA -292/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m